

DECRETO Nº 9 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 57 de 13 de dezembro de 2024 e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da segurança jurídica previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa do conteúdo normativo do Decreto nº 57, de 13 de dezembro de 2024, à luz das atuais diretrizes de gestão municipal;

CONSIDERANDO que a revogação do referido ato regulamentar revela-se medida adequada e necessária para assegurar coerência normativa e melhor organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 57 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 13 de fevereiro de 2026.



FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Ano I | Nº 444 | Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronel Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Secretarias.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	01
Superintendência de Contratos e Convênios.....	02
Secretaria Municipal de Administração.....	02
Portaria.....	02
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	03
Superintendência de Licitação.....	04
Contratações Diretas.....	04
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	05
Administração Indireta.....	05
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	05
Licitação.....	05
Recursos Humanos.....	05
Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.....	05

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 9 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 57 de 13 de dezembro de 2024 e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da segurança jurídica previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa do conteúdo normativo do Decreto nº 57, de 13 de dezembro de 2024, à luz das atuais diretrizes de gestão municipal;

CONSIDERANDO que a revogação do referido ato regulamentar revela-se medida adequada e necessária para assegurar coerência normativa e melhor organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 57 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 13 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município